

98 – TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016

38	Mariane Ribeiro Bueno	PTF	617	A	7974	23	86	23	86
39	Romeu Rossi	PPi	567	A	7941	21	276	21	276
40	Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz	CORREGEDORIA	567	A	7921	21	259	21	259
41	Rogério Guimarães Salomé	ARE/VARGINHA	48	A	8873	33	270	34	254
42	Marismar Cirino Motta	PTF	48	A	8871	24	188	24	188
43	Gerson Ribeiro Junqueira de Barros	ARE/VARGINHA	48	A	8870	24	244	24	244
(Publicado de acordo com Ação Ordinária. 2007.38.00.022991-0- em andamento na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais)									
*Critério de desempate: Idade									

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR

Advogado-Geral do Estado

07 855562 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Atos assinado pelos Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 01/07/16:

- no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995,

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do paragrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

n. 086.726-7 Cel QOPM Jose Geraldo de Lima, do CAA-4, a partir de 27/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 13/11/11 e ao adicional especial trintenário em 26/01/16.
n. 086.943-8 Cel QOPM Neuza Maria Aparecida Mendes, do DTS, a partir de 10/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 29/04/14 e ao adicional especial trintenário em 09/02/16.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente
n. 086.454-6, 1º Sgt QOPM Jose Carlos dos Anjos Coutinho, da 24ª CIA IND, a partir de 26/01/16, e sua transferência a partir de 27/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 02/06/14.

A Graduação de 1º Sargento

n. 086.503-0, 2º Sgt QPPM Elias Alves Leite, da 1ª RPM, a partir de 26/01/16, e sua transferência a partir de 27/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 30/11/12.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel

n. 087.842-1 Ten Cel QOPM Heder Wiler Melo Camargos, do CICOP, a partir de 02/02/16, e sua transferência a partir de 03/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 17/09/15.

n. 095.611-0 Ten Cel QOPM Claudio Silva da Costa, do 44º BPM, a partir de 27/01/16, e sua transferência a partir de 28/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 27/01/16.

n. 095.617-7 Ten Cel QOPM Dalmo Savio dos Santos, da 16ª RPM, a partir de 04/01/16, e sua transferência a partir de 05/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 23/01/16.
n. 095.668-0 Ten Cel QOPM Paulo Starick, do CICOP, a partir de 05/02/16, e sua transferência a partir de 06/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 28/02/15.

Ao Posto de Tenente Coronel

n. 093.606-2 Major QOPM Ednaldo Assis de Andrade, da 9ª RPM, a partir de 10/05/16, e sua transferência a partir de 11/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 06/10/13.

Ao Posto de Capitão

n. 087.951-0 1º Ten QOE Geraldo Magela Freire Jardim, do CMB, a partir de 30/05/15, e sua transferência a partir de 31/05/15. Fez jus ao adicional trintenário em 15/09/14.

n. 089.781-9 1º Ten QOC Evaldo Antonio de Almeida Braga, do 40º BPM, a partir de 28/12/15, e sua transferência a partir de 29/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 07/01/15.

n. 096.973-3 1º Ten QOC Joao Geraldo Moreira, da 11ª CIA IND MAT, a partir de 10/04/16, e sua transferência a partir de 11/04/16. Fez jus ao adicional trintenário em 28/10/14.

n. 101.201-2 1º Ten QOC Everardo Jose Magalhães, do CPP, a partir de 12/10/15, e sua transferência a partir de 13/10/15. Fez jus ao adicional trintenário em 12/10/15.

n. 102.148-4 1º Ten QOC Enoc Medeiros, do 14º BPM, a partir de 20/01/16, e sua transferência a partir de 21/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 11/12/11.

n. 104.557-4 1º Ten QOC Wanderlei de Souza, da 17ª RPM, a partir de 31/01/16, e sua transferência a partir de 01/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 31/01/16.

- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove ao posto de Capitão, a militar n. 107.436-8, 1º Ten QOC Lucimar Soares da Fonseca, da 9ª RPM, a partir de 24/01/16, e transfere voluntariamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto, a partir de 25/01/16. Não fez jus ao adicional trintenário.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente

n. 092.442-3, Sub Tenente QPPM Ana Monica da Silva, da 10ª RPM, a partir de 25/12/15, e sua transferência a partir de 26/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 09/10/15.

n. 094.227-6, Sub Tenente QPPM Vilmo Gonçalves Lemos, do CAE, a partir de 04/02/16, e sua transferência a partir de 05/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 02/07/07.

n. 094.333-2, Sub Tenente QPPM Eustaquio Cleber Fernandes de Sá, do CMI, a partir de 30/05/15, e sua transferência a partir de 31/05/15. Fez jus ao adicional trintenário em 30/05/15.

n. 095.417-2, Sub Tenente QPE Rosimir de Paulo Leal Bastos, do 12º BPM, a partir de 05/02/16, e sua transferência a partir de 06/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 08/07/15.

n. 097.128-3, Sub Tenente QPPM Gilmar Francisco Coelho, do 1º BPM, a partir de 03/01/16, e sua transferência a partir de 04/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 03/01/16.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

n. 097.652-2, 3º Sgt QPPM Mauricio Matias de Oliveira, do 37º BPM, a partir de 10/12/15, e sua transferência a partir de 11/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 10/12/15.

n. 100.781-4, 3º Sgt QPPM Milson Cezar da Silva, da 10ª RPM, a partir de 17/09/15, e sua transferência a partir de 18/09/15. Fez jus ao adicional trintenário em 09/11/14.

n. 101.183-2, 3º Sgt QPPM Ylton de Souza Alves, do BPGD, a partir de 15/11/15, eª sua transferência a partir de 16/11/15. Fez jus ao adicional trintenário em 15/11/15.

n. 101.685-6, 3º Sgt QPPM Ricardo Lopes, do 33º BPM, a partir de 08/11/15, e sua transferência a partir de 09/11/15. Fez jus ao adicional trintenário em 08/11/15.

n. 101.725-0, 3º Sgt QPPM Carlos Roberto Caetano, do 26º BPM, a partir de 09/08/15, e sua transferência a partir de 10/08/15. Fez jus ao adicional trintenário em 09/08/15.

n. 103.132-7, 3º Sgt QPPM Romar Gonçalves Rodrigues, do 14º BPM, a partir de 04/02/16, e sua transferência a partir de 05/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 24/07/15.

n. 103.195-4, 3º Sgt QPPM Jose Geraldo Silva, do 10º BPM, a partir de 12/12/15, e sua transferência a partir de 13/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 12/12/15.

n. 103.571-6, 3º Sgt QPPM Fernando Luiz Reis Santana, da 13ª CIA IND MAT, a partir de 04/01/16, e sua transferência a partir de 05/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 04/01/16.

n. 103.906-4, 3º Sgt QPPM Paulo Sergio Bispo de Oliveira, do 43º BPM, a partir de 30/11/15, e sua transferência a partir de 01/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 30/11/15.

n. 102.806-7, 3º Sgt QPPM Omar Geraldo Carmo da Silva, do 16º BPM, a partir de 02/12/15, e sua transferência a partir de 03/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 29/08/15.

n. 105.739-7, 3º Sgt QPPM Erivelto Rodrigues Ferreira, da 24ª CIA IND, a partir de 16/11/15, e sua transferência a partir de 17/11/15. Fez jus ao adicional trintenário em 16/11/15.

n. 105.745-4, 3º Sgt QPPM Waldir Claudino da Cruz, do 34º BPM, a partir de 26/11/15, e sua transferência a partir de 27/11/15. Fez jus ao adicional trintenário em 26/11/15.

n. 105.874-2, 3º Sgt QPPM Marcio Francisco Santos, do 21º BPM, a partir de 04/01/16, e sua transferência a partir de 05/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 04/01/16.

n. 112.848-7, 3º Sgt QPPM Luciano Valentim de Oliveira, do 6º BPM, a partir de 16/12/15, e sua transferência a partir de 17/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 10/11/15.

n. 114.727-1, 3º Sgt QPPM Nielson Antonio Zille, do 42º BPM, a partir de 15/11/15, e sua transferência a partir de 16/11/15. Fez jus ao adicional trintenário em 01/10/15.

n. 117.069-5, 3º Sgt QPPM Romeu Maciel Campos, do BPMRV, a partir de 07/01/16, e sua transferência a partir de 08/01/16. Não fez jus ao adicional trintenário.

n. 119.229-3, 3º Sgt QPPM Katia Oliveira Coutinho, do 2º BPM, a partir de 05/10/15, e sua transferência a partir de 06/10/15. Não fez jus ao adicional trintenário.

n. 089.275-2, 3º Sgt QPPM Dotivo Lucas do Nascimento Filho, da 7ª CIA IND, a partir de 06/01/15, e sua transferência a partir de 07/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 06/01/15.

n. 084.668-3, 3º Sgt QPPM Sergio Reis Cardoso, do 61º BPM, a partir de 05/02/15, e sua transferência a partir de 06/02/15. Fez jus ao adicional trintenário em 29/11/13.

n. 090.662-8, 3º Sgt QPPM Valker da Silva Xavier, do 23º BPM, a partir de 22/01/16, e sua transferência a partir de 23/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 28/10/13.

n. 092.744-2, 3º Sgt QPPM Carlos Cesar Gomes, do 5º BPM, a partir de 11/1/16, e sua transferência a partir de 2/1/16. Fez jus ao adicional trintenário em 01/01/16.

n. 093.970-2, 3º Sgt QPPM Hudson Ramley Alves Pereira, do 51º BPM, a partir de 05/07/15, e sua transferência a partir de 06/07/15. Fez jus ao adicional trintenário em 04/05/15.

n. 093.196-4, 3º Sgt QPPM Gladston de Calais Ferreira, do 12º BPM, a partir de 11/01/16, e sua transferência a partir de 12/1/16. Fez jus ao adicional trintenário em 11/01/16.

n. 091.676-7, 3º Sgt QPEMaria das Graças Timoteo Oliveira, do HPM, a partir de 15/12/15, e sua transferência a partir de 16/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 05/07/13.

n. 093.057-8, 3º Sgt QPPM Roberto Capanema, do 23º BPM, a partir de 03/01/16, e sua transferência a partir de 04/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 05/01/15.

A Graduação de 3º Sargento

n. 087.933-8, Cb QPPM Afranio Roberto de Oliveira, do CMI, a partir de 07/06/15, e sua transferência a partir de 08/06/15. Fez jus ao adicional trintenário em 28/11/14.

n. 091.824-3, Cb QPPM Gladston Del Rio, da ASS.INST, a partir de 13/07/15, e sua transferência a partir de 14/07/15. Fez jus ao adicional trintenário em 06/10/14.

n. 093.786-2, Cb QPPM Tarcisio Fernando Soares Oliveira, da 4ª CIA IND MAT, a partir de 23/06/15, e sua transferência a partir de 24/06/15. Fez jus ao adicional trintenário em 23/06/15.

n. 095.694-6, Cb QPPM Jose Roberto Alves Veiga, da 15ª CIA IND MAT, a partir de 25/10/15, e sua transferência a partir de 26/10/15. Fez jus ao adicional trintenário em 25/10/15.

- de conformidade com o art. 136, §13,§14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente

n. 104.429-6, 1º Sgt QPE Ana Cristina Machado, do HPM, a partir de 22/01/16, e sua transferência a partir de 23/01/16. Não fez jus ao adicional trintenário.

A Graduação de 2º Sargento

n. 104.460-1, 3º Sgt QPPM Valesia da Silva Chaves, do 2º BPM, a partir de 15/11/15, e sua transferência a partir de 16/11/15. Não fez jus ao adicional trintenário.

Atos assinado pelo Senhor Coronel PM Direto de Recursos Humanos em 23/06/16:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

n. 102.655-8, 2º Sgt QPPM Ederval Messias Protasio, do 12º BPM, a partir de 31/12/15. Fez jus ao adicional trintenário em 02/10/15. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o inciso I, do Art 220, da Lei n. 5.301/69.

n. 103.435-4, 3º Sgt QPPM Noe da Silva Pereira, do BPMRV, a partir de 19/08/15. Fez jus ao adicional trintenário em 10/01/13. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o inciso I, do Art 220, da Lei n. 5.301/69.

n. 107.754-4, Cb QPPM Lidio Felisberto dos Santos, do 33º BPM, a partir de 27/10/15. Fez jus ao adicional trintenário em 26/10/15. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o inciso III, do Art. 220 c/c o inciso IV, §6º, do artigo 186, da Lei 5.301/69.
n. 115.185-1, Cb QPPM Marcelo Antonio de Lemos, do 4º BPM, a partir de 03/05/14. Não fez jus ao adicional trintenário. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o inciso IV, do Art. 220 e inciso III, do Art. 203 da Lei n. 5.301/69.

-no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve reformar por invalidez o n. 130.004-5, Cb QPPM Wandherson Ferreira Reis, CPF N. 004.251.236-00, do 32º BPM, a partir de 11/08/15, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 96, art. 159, §2º, inciso II e III, § 4º, ambos da Lei 5.301/69, coma as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 50, de 2015.

-no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve reformar por incapacidade o n. 122.150-6, Cb QPPM Eldwaney Charles Moreira, CPF N. 953.200.246-49, do 22º BPM, a partir de 29/09/15, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 96, art. 159, §2º, inciso II e III, § 4º, ambos da Lei 5.301/69, coma as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço militar,

pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 74, de 2015.

-no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, c/c o artigo 1º, inciso III, do Decreto de n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1o n. 151.608-7, Sd QPPM Edson Nunes Bastos Junior, do 44º BPM, foi aprovado no concurso público para Soldado da Polícia Militar da Bahia; 1.2 a Lei Complementar n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: “Artigo 1º- O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada.” 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, o n. 151.608-7, Sd QPPM Edson Nunes Bastos Junior, do 44º BPM, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a partir de 15/06/15; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento em sua pasta funcional.

08 855753 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BH– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 160.748-0, RENATA GONÇALVES GOMES, EEB1A-24, a partir de 20/06/2016;

ATOS DO CHEFE DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 166.038-0, JOSIANE FLAVIA ROGERIA REIS, PEB1A-24, a partir de 19/10/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 166.038-0, JOSIANE FLAVIA ROGERIA REIS, PEB1A-24, a partir de 19/10/2016;

ATOS DO ATOS DO CHEFE DO 7º BPM – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 164.080-8, LÍVIA APARECIDA GONTIJO, ASPM-1A, a partir de 15/10/2015;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 168.227-7, THAIS SALGADO PIMENTA NEVES, PEB1A-24, a partir de 15/06/2016;

08 855750 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria da pasta funcional do servidor civil n. 109.901-9, MARIA DA CONCEIÇÃO CASSIANO LOPES GONTIJO, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIO Onde se lê: 1º QQ a partir de 20/09/99, BGPM 002, de 06/01/00 2º QQ a partir de 24/03/05, BI 07, de 11/04/05 3º QQ a partir de 17/08/09, BGPM 78, de 15/10/09 Leia-se: 1º QQ a partir de 31/01/99 2º QQ a partir de 30/01/04 3º QQ a partir de 28/01/09

08 855911 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.1º do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alinea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952: do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar: ANA PAULA ROCHA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula N. 164.663-7, Nivel I, Grau A, a partir de 03/03/2016; ADRIANA DE JESUS SOUZA BARRETO, matrícula N. 165.454-0, Nivel I, Grau A, a partir de 18/04/2016; FLAVIO HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula N. 165.228-8, Nivel I, Grau A, a partir de 04/05/2016; LEONARDO HENRIQUE PIMENTA VELOSO, matrícula N. 165.662-8, Nivel I, Grau A, a partir de 03/08/2016; ELIAS DIAS MARTINS, matrícula M. 161.469-2, Nivel I, Grau A, a partir de 11/05/2016; MIRIAN ALVAREGIA BORGES VALADARES, matrícula N. 144.805-9, Nivel I, Grau B, a partir de 09/05/2016; ANDREA CRISTINA SILVA, matrícula N. 160.702-7, Nivel I, Grau A, a partir de 08/03/2016; FLAVIA OLIVEIRA MORAIS, matrícula N 164.636-3, Nivel I, Grau A, a partir de 22/02/2016; TALLYS CRISTIANO MACHADO NUNES, matrícula N.